

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 19 de setembro de 2024, às 18h00, na filial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, com realização simultânea via videoconferência.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella – Presidente, Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas e Rodrigo Guedes Xavier – Conselheiros. Ausência justificada dos Srs. Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Claudia Farkouh Prado.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Discussões realizadas pelo Conselho de Administração, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Cancelamento de Ações: Aprovar, por unanimidade dos presentes, o cancelamento de 120.000.000 de ações atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas em conformidade com os programas de recompra da Companhia previamente aprovados pelo Conselho de Administração. Diante disso, após o referido cancelamento de ações, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 5.426.500.000 ações ordinárias.

4.2. Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos: Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de (i) juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 326.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,06033083 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,05128121 por ação, considerando o número de ações em circulação em 30/08/2024, observado o disposto no item 4.1.2 abaixo, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação e (ii) dividendos, referentes à apuração do resultado do 2º trimestre do exercício social de 2024, no valor total de R\$ 190.000.000,00, equivalentes ao valor de R\$ 0,03516214 por ação, considerando o número de ações em circulação em 30/08/2024, observado o disposto no item 4.1.2 abaixo, sendo que:

4.2.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, conforme legislação aplicável;

4.2.2. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.2.3. o pagamento acima referido será realizado em 07 de outubro de 2024 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 24 de setembro de 2024; e

4.2.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 24 de setembro de 2024, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e dividendos a partir do dia 25 de setembro de 2024.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 19 de setembro de 2024. Aa. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Antonio Carlos Quintella, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas e Rodrigo Guedes Xavier.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente